TERMO DE CEDÊNCIA.

Pelo presente, de um lado o ***MUNICIPIO DE NIOAQUE/MS,*** pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 03.073.699/0001-08, com sede na Avenida General Klinger, 377, centro, CEP 79220-000, Nioaque/MS, representado pelo Prefeito Municipal – ***VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR,*** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 187, Bairro Jardim Ouro Verde, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 002.137.881-95, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.606.13-SSP/MS, doravante denominado como ***CEDENTE,*** e de outro lado a ***CÂMARA DOS DEPUTADOS***, neste ato representada por seu Presidente, Deputado ***ARTHUR LIRA,*** com endereço sito à Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Pavimento Superior, CEP 70.160-900 Brasília/DF, denominada como ***CESSIONÁRIA,*** tem entre si, justo e acertado a ***CEDÊNCIA***, com supedâneo no art. 120, I, da Lei nº 2141/2003, da servidora ***ELMA TANIA DE OLIVEIRA GOMES***, inscrita no CPF sob o nº 639.508.121-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Nioaque/MS, para que ocupe o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, CD-CC-SP-07, no Gabinete do Deputado Vander Loubet (PT/MS), conforme solicitado pelo Of. n. 196/21/GP, por um período de 12 (doze) meses, ***sem ônus para a origem***.

Nioaque/MS, 21 de maio de 2021.

Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal